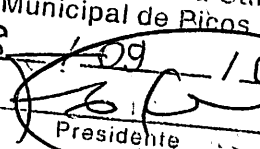


LEI Nº 2270 /07, DE 18 DE Dezembro DE 2007.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 28 / 09 / 07

Presidente

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DOS REMÉDIOS NOGUEIRA BARROS**, a rua projetada de nº 155, localizada no bairro Junco, nesta cidade de Picos - Estado do Piauí.

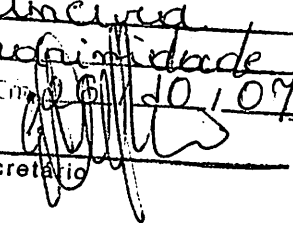
Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

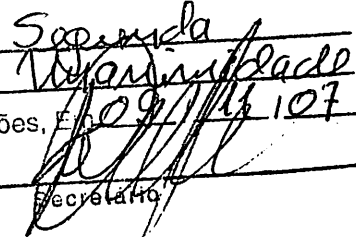
Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, em 27 de setembro de 2007.


Ver. Osvaldo Alves Costa

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 28 / 09 / 07

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 28 / 09 / 07

Secretário

Recebemos 27/09/07

ASSINATURA

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em

08/11/07
[Handwritten Signature]

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 19/11/07

[Handwritten Signature]
Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data

12/12/2007

[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Decreto N° 2.270 no Livro N° 19 de
Decreto de Leis e Resolução Municipais
Art. 5º - 5º (verso) e Publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura

Picos (PI) 18 DE DEZEMBRO DE 2007

[Handwritten Signature]
Antonio Eugênio B. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos